



TERMOS E CONDIÇÕES TESTE FIDELIDADE CLIENTE NISSAN AÇÃO DE RELACIONAMENTO

1. Objetivo

A presente ação de relacionamento “Teste Fidelidade Cliente Nissan” tem como objetivo incentivar clientes da marca Nissan a realizarem Test Drive e comprarem um veículo 0km, nos modelos novo Kicks e Kait.

2. Vigência

Test Drive válido de 07/03/2026 a 02/04/2026 e compra até 20 dias após test drive.

3. Cobertura

Ação válida em todo território nacional, nas concessionárias autorizadas da marca Nissan.

Benefício

O cliente Nissan participante, que cumprir todas as condições previstas nestes Termos e Condições fará jus a 01 (um) crédito no valor de R\$700,00 (setecentos reais), a ser disponibilizado exclusivamente por meio de cartão virtual pré-pago, bandeira Mastercard. Será concedido apenas 01 (um) benefício por CPF.

No contexto da presente Ação, a Nissan disponibilizará um total de 1400 créditos no valor de R\$700,00. Se atingido o limite de créditos acima durante o período da Ação, esta ação de relacionamento será encerrada e os demais clientes não receberão o benefício, mesmo que tenham cumprido integralmente as condições previstas neste Regulamento.

4. Elegibilidade

A presente Ação é destinada exclusivamente aos clientes (pessoa física) da marca Nissan que estejam na base da montadora ou que comprovem ser proprietários de um veículo Nissan no momento do cadastro.

IMPORTANTE 1:

Para ser considerado um cliente da marca elegível à Campanha, é necessário que se identifique na base de dados da montadora um chassi de um veículo Nissan no mesmo CPF do comprador, comprovar ser proprietário de um veículo Nissan ou de um parente de primeiro grau do comprador.

Para fins desta campanha, são considerados parentes de primeiro grau: pai, mãe, filhos, cônjuge e companheiros definidos na legislação em vigor, devendo o parentesco ser comprovado através dos documentos: cópia do RG e do CPF, ou CNH, ou Certidão de Casamento / Termo de União Estável registrado em cartório, que comprove o vínculo.

Não são elegíveis a esta Ação:

- a) Empregados, funcionários e colaboradores (e seus respectivos parentes de 1º grau) vinculados à montadora NISSAN, à PROMOTORA, Concessionárias Autorizadas Participantes, e quaisquer empresas, agências e organizações que estejam envolvidas diretamente na realização desta Ação e/ou na sua premiação;
- b) Qualquer indivíduo legalmente incapaz.

5. Critérios de Desclassificação

5.1 Critérios de desclassificação: O participante poderá ser desclassificado caso sejam identificadas inconsistências relevantes no cadastro, descumprimento das regras ou indícios objetivos de fraude, conforme auditoria da promotora, incluindo:

- a) Identificação ou indício de cadastro de pessoa que não realizou o Test Drive e/ou realizado por pessoa diferente daquela registrada no Cadastro ou Agendamento, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental;
- b) Preenchimento e manutenção, pelo Participante, de informações incorretas, desatualizadas, equivocadas ou preenchidas com informações não verdadeiras, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental;
- c) Agendamentos cancelados e/ou reagendados para período diferente do Período de Participação, não comparecimento para realizar Test Drive agendado (no-show), descadastro pessoal do Participante na Ação (opt-out), a qualquer momento durante o Período da Ação;
- d) Acidentes, danos ao Veículo, a si mesmo ou a terceiros, dentre quaisquer outros desdobramentos decorrentes da atuação do Cliente Participante quando da realização do Test Drive.

Nos casos indicados acima, o Participante poderá ter a sua participação considerada inválida e ser desclassificado desta Ação. Caso não exista tempo hábil para a aplicação da regra constante em tal item, o valor do respectivo Brinde será recolhido aos cofres da União, no prazo de 10 (dez) dias da prescrição.

6. Mecânica da Ação

6.1 Test Drive:

O participante deverá realizar Test Drive em concessionária autorizada da marca Nissan, informando CPF válido no momento da realização, vedada inclusão ou alteração posterior.

6.2 Recompra:

Deverá adquirir veículo Nissan de modelo Kait ou novo Kicks, 0km, com emplacamento em até 20 dias corridos após o Test Drive.

6.3 Cadastro no Site

Após o emplacamento, o participante deverá:

- Acessar www.nissan.com.br/testedefidelidade
- Realizar cadastro em até 20 dias corridos após Test Drive;
- Informar dados pessoais e do veículo;
- Aceitar integralmente estes Termos.

A Nissan e Agência ABLE não se responsabilizam pelo não recebimento da comunicação referente ao benefício em decorrência do fornecimento pelo cliente de dados incorretos ou desatualizados. É de responsabilidade do cliente fornecer os dados corretos no momento de cadastro.

7. Auditoria, processamento e validação dos dados

7.1 Toda a recepção, armazenamento, auditoria, processamento, validação cadastral, conferência de elegibilidade, verificação antifraude e consolidação das informações da presente Ação serão realizados pela Agência ABLE, empresa contratada pela Promotora para fins operacionais.

7.2 A Agência ABLE atuará como operadora de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável, realizando o tratamento de dados exclusivamente conforme instruções da Nissan.

7.3 A decisão final quanto à elegibilidade caberá à Promotora, com base nos relatórios e auditorias realizados pela Agência ABLE.

8. Mecânica de Resgate do Benefício

8.1 Após validação da elegibilidade e havendo estoque disponível de créditos, o crédito será disponibilizado diretamente no cartão virtual pré-pago, bandeira Mastercard, com saldo de R\$700,00.

8.2 O crédito será disponibilizado em até 30 (trinta) dias corridos após validação final, contados da sua validação como contemplado, no endereço de e-mail indicado pelo participante, sem qualquer ônus. Para a utilização do cartão virtual pré-pago o participante deverá baixar o app indicado, validar seus dados (pré-cadastrados) e criar sua conta digital.

8.3 O cartão virtual pré-pago possuirá validade de 3 (três) meses, contados a partir do resgate. Após esse período, o cartão expirará, não sendo mais possível sua utilização.

8.4 Caso a primeira compra não esgote integralmente o saldo disponível, o valor remanescente poderá ser utilizado em outras compras até o término do crédito ou expiração do cartão.

8.5 Após o carregamento, os cartões não poderão ser cancelados, trocados ou devolvidos.

8.6 Os créditos não poderão, em hipótese alguma, ser convertidos em dinheiro.

9. Legais

A respeito do Benefício: Ao decidir receber cartão virtual pré-pago, bandeira Mastercard, o participante deverá aceitar integralmente os termos e condições do parceiro para a emissão do cartão, bem como aceitar integralmente os Termos e Condições do Aviso de Privacidade descritos no link Política e Privacidade | Nissan Brasil. A não aceitação integral destes termos implicará na impossibilidade de recebimento do benefício.

Nissan e Agência ABLE não serão responsáveis por falhas na Ação devido a eventos que possam interferir no seu cumprimento, como contingências sanitárias, epidemias, fenômenos naturais, distúrbios civis ou militares, ou outros eventos de força maior.

9.1 Aviso de Privacidade: este Aviso de Privacidade estabelece os termos e condições sob os quais as empresas responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais do cliente realizarão a coleta, armazenamento e uso de suas informações. Para mais informações sobre privacidade acesse a Política de Privacidade Nissan www.nissan.com.br/politica-de-privacidade.

9.2 Finalidade da coleta de dados: os dados pessoais coletados durante esse processo têm como finalidade conceder os benefícios neste documento

indicados, mediante a compra do veículo Nissan 0km. A Nissan atuará como Controladora dos dados pessoais, e a Agência ABLE atuará como Operadora. Os dados serão utilizados exclusivamente para: Execução da Ação; Auditoria e validação; Entrega do benefício; Cumprimento de obrigações legais.

9.3 Compartilhamento dos dados pessoais: os dados pessoais coletados durante esse processo serão compartilhados exclusivamente com a Agência ABLE, concessionários Nissan, Banco Credi Nissan e parceiros envolvidos nesta operacionalização.

9.4 Direito dos titulares: O cliente tem o direito de acessar, corrigir, revogar o consentimento ou suprimir seus dados pessoais acessando www.nissan.com.br/lgpd.

9.5 Proteção de Dados: Os dados pessoais coletados serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9.6 As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas exclusivamente pela promotora.

9.7 A Nissan se reserva ao direito de modificar e revisar quaisquer termos deste regulamento, a seu exclusivo critério, mediante a atualização deste Regulamento, assim como suspender e cancelar a presente ação, por seu exclusivo critério e a qualquer tempo.